

Prévia  
da Controladoria



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 35/CGM/2015

ÓRGÃO ORIENTADO: Todas as Secretarias  
Departamento de Água e Esgoto - DAE

Para: \_\_\_\_\_

### URGENTE

**ASSUNTO: Designação de Fiscal de Contrato por meio de Portaria. Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Designação de Fiscal de Convênio por meio de Portaria.**

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública deverá ser realizada por servidor legalmente designado para esse fim.

A elaboração do documento de acompanhamento da execução do contrato, pelo fiscal legalmente designado pela administração, está prevista no artigo 67, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, senão vejamos:

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

No entanto, O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determinou que a forma correta de designação formal do fiscal deve ser realizada por meio de **Portaria**, in verbis:

1



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Contrato. Execução contratual. Fiscal de contrato. Designação formal. Profissional habilitado.** A designação do fiscal de contrato tem que ser formal, por meio de Portaria, devidamente publicada, e o profissional designado deve estar habilitado para as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Contrato. Acompanhamento e fiscalização da execução de objeto contratual. Designação formal de fiscal de contrato. Comprovação de atuação.** A designação formal em Portaria para que servidor atue como fiscal de contratos não é suficiente para atender ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual exigidos no artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo necessários, ainda, a comprovação de atuação do fiscal por meio de relatórios ou livro de ocorrências, em que indique o cumprimento do objeto e dos prazos contratuais e os incidentes relacionados com a execução contratual, determinando ou recomendando soluções para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Dessa forma, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso veda expressamente a designação do fiscal de contrato com a vinculação do seu nome no próprio instrumento contratual, tendo em vista que há diversas implicações negativas quanto a esse ato, quais sejam:

- ausência de visualização do nome do fiscal no extrato de publicação do contrato;
- ausência de flexibilidade para alteração do nome do fiscal, quando este for substituído;
- necessidade de realizar alteração contratual para designar novo fiscal;
- re-trabalho para promover alteração contratual para uma simples mudança de fiscal de contrato;

Nessa seara, há inúmeros pontos positivos quando da designação do Fiscal de Contrato por meio de Portaria, quais sejam:

- Discriminação do fiscal e do contrato com os elementos necessários para publicação: dados do servidor (nome, CPF, matrícula) e os do contrato que será fiscalizado (nº do contrato, objeto, nº do processo licitatório, nome da empresa contratada, valor contratado, vigência do contrato).
- Flexibilidade para promover substituição do fiscal;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Não há necessidade de realizar alteração contratual para uma simples substituição de fiscal;
- Economicidade e praticidade para promover a substituição do fiscal.

### **ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE APOSTILAMENTO**

Técnicos da Controladoria Geral do Município participaram nos dias 12 e 13 de novembro/2015, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, do Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz, tendo sido abordados os tópicos referentes à forma de errônea de promover a substituição do fiscal de contrato por meio de **Apostilamento**.

Nessa senda, o TCE/MT explanou que o Apostilamento não configura a maneira correta de realizar a substituição do fiscal de contrato.

Nesse aspecto, o instituto do Apostilamento só pode ser realizado para atender os preceitos do § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, in verbis:

***Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

***§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Nessa perspectiva, conforme orientação do TCE/MT, não há a necessidade de publicação do Apostilamento. E, as alterações desejadas podem ser realizadas no verso do próprio instrumento contratual.

Sendo assim, esse mecanismo não atende as exigências obrigatórias com as informações necessárias para dar publicidade ao ato utilizado para promover a designação do fiscal de contrato.

No entanto, o órgão deverá, obrigatoriamente, dar publicidade ao ato (Portaria) que designou o servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **EXIGÊNCIAS PARA DESIGNAR O FISCAL DE CONTRATO**

### **Formas e momento da designação**

O Tribunal de Contas do Estado orienta que o momento para **INDICAÇÃO** do fiscal deve ser quando do **INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, devido a necessidade do fiscal conhecer o objeto que será contratado.

Mas, a designação formal por meio de Portaria se faz obrigatória quando da assinatura do contrato.

### **PUBLICAÇÃO DA PORTARIA EM VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO**

A designação, além da publicação da respectiva Portaria na imprensa oficial do órgão/entidade, deve ser comunicada ao fiscal nomeado, mediante recibo ou protocolo, sendo necessário que este aviso se faça acompanhar do fornecimento de cópias de todos os documentos necessários à fiscalização, tais como: termo de referência ou projeto básico; edital de licitação; proposta do licitante; termo de contrato; legislação geral e local sobre as atribuições do fiscal; modelo de relatórios e documentos a serem produzidos no processo de fiscalização; check list; etc.

### **MANTER ARQUIVADO A PORTARIA JUNTO AO TERMO DE CONTRATO**

A Portaria de nomeação do fiscal deverá acompanhar o Termo de Contrato como parte integrante do mesmo.

### **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**

O gestor deverá observar alguns critérios para promover a designação do fiscal de contrato.

Nesse sentido, existem algumas características de natureza intrínseca e extrínseca que deverão ser levadas em consideração para a escolha do fiscal, quais sejam:



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Perfil do Fiscal – Intrínsecos**

- Conhecimento sobre o objeto contratado;
- Conhecimento sobre normas internas que regulamentam questão da fiscalização do contrato;
- Capacidade de planejamento e sistematização para realizar a fiscalização;
- Relacionamento interpessoal;
- Proatividade;
- Formação em nível superior, se necessário;
- Reputação ético-profissional;

**Perfil do Fiscal – Extrínsecos**

- Não possuir histórico funcional desabonador
- Não responder a PAD, Sindicância, TCE
- Não possuir condenação criminal
- Não possuir contas julgadas irregulares
- Imparcialidade – Impedimento e Suspeição
- Independência – Segregação de funções

**O Impedimento se caracteriza quando há:**

Relação de parentesco com contratado

Relação comercial ou de trabalho com contratado

**A Suspeição se caracteriza quando há:**

Amigo íntimo ou inimigo do contratado

Relação de débito ou crédito junto ao contratado

Qualquer outro tipo de interesse, direto o indireto, junto ao contratado

5



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **Segregação de funções**

Princípio básico do controle interno

Envolve as funções de autorização, aprovação e pagamento

Permite controle cruzado das operações, ou seja, permite verificar se a pessoa que autorizou a despesa não é a mesma que fiscalizou, por exemplo.

### **IMPEDIMENTO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO**

De acordo com as orientações do TCE/MT, é vedada a nomeação de secretário municipal para exercer a função de fiscal de contrato, senão vejamos:

**Controle interno. Segregação de funções. Designação de secretário municipal como fiscal de contrato.** É vedada a designação de secretário municipal para atuar como fiscal de contrato administrativo, por configurar afronta ao princípio da segregação de funções, fragilizando a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual.

### **IMPEDIMENTO DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA CONTROLADORIA GERAL COMO FISCAL DE CONTRATO**

Em atendimento ao Princípio da Segregação de Função, fica vedada também a designação dos membros da Controladoria Geral para exercer a função de fiscal de contrato., tendo em vista que esbarra nas funções inerentes de controle interno, quais sejam: controlar os atos da administração pública.

Nesse sentido, quem exerce as funções de controle não pode, ao mesmo tempo, praticar atos de execução.

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO POR MEIO DE PORTARIA**

A nomeação de fiscal de convênio dar-se-á também por meio de Portaria, seguindo basicamente a rotina estabelecida para a nomeação de fiscal de contrato.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, orienta-se que:

Promova a nomeação de fiscal de contrato e de convênio por meio de Portaria;

Observe os tipos de impedimentos previstos antes de realizar a nomeação do fiscal;

Realize a publicação da Portaria de nomeação de fiscal de contrato e convênio em veículo oficial de comunicação;

Proceda o arquivamento da Portaria de designação e a referida publicação juntamente com o Termo de Contrato;

Dê ciência ao servidor nomeado como fiscal mediante recibo ou protocolo;

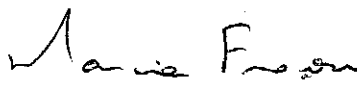
Observe a capacidade técnica do servidor antes de efetuar a escolha do fiscal para que não incorra em nomeação do fiscal que não tenha conhecimento técnico para realizar uma efetiva fiscalização;

Obs.: Segue cópia da orientação proferida pela Consultoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente nomeação de fiscal de contrato por meio de Portaria para conhecimento.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2015.

  
**DENIZE ROSA DE MORAIS**  
Assessora Especial Contábil

  
**MÁRCIA FRANÇO**  
Controladora Geral do Município

[Imprimir](#)[Fechar](#)

---

## Designação de fiscal de contrato

---

De: **Denize Rosa de Morais Morais** (denizerosamor@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 24 de novembro de 2015 14:00:08

Para: Consultoria Técnica TCE\_MT (consultoria\_tecnica@tce.mt.gov.br)

Boa tarde Gabriel,

Agradeço pela orientação.

Denize - CGM/VG

---

De: **Consultoria Técnica** (consultoria\_tecnica@tce.mt.gov.br)

Enviada: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 18:00:06

Para: Denize Rosa de Morais Morais (denizerosamor@hotmail.com)

Sra. Denize, boa tarde!

A Lei 8.666/93 prescreve que a Administração deverá designar um representante para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por ela celebrados. Contudo, a Lei não estatui sobre a forma em que se revestirá tal designação.

No entanto, a doutrina especializada manifesta-se no sentido de que a designação poderá ser formalizada por meio da indicação do fiscal no próprio instrumento contratual ou por meio da expedição de um ato administrativo específico, a exemplo de uma Portaria. Neste sentido, cito a balizada doutrina:

*O fiscal do contrato é um funcionário da Administração, designado pelo ordenador da despesa, que recebe uma tarefa especial, com responsabilidade específica. A sua designação, preferencialmente, deve estar prevista no próprio instrumento contratual ou formalizada em termo próprio, no qual constarão suas atribuições e competências, com conhecimento do contratado. [ALVES, 2005, p. 33]"*

Todavia, a forma de designação que mais atende ao interesse público é aquela feita por meio de ato administrativo específico, a exemplo de uma Portaria, pelas seguintes razões:

a) a designação por Portaria é a mais transparente, ao passo que, quando publicada, informa a toda sociedade que aquele determinado servidor será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização daquele contrato específico;

b) nem todos os contratos firmados pela Administração são formalizados por instrumentos contratuais, assim, a designação por Portaria autônoma abarcaria todos os tipos de relações contratuais, instrumentalizadas ou não;



- c) a Portaria formaliza o ato pelo qual se dará com maior efetividade e individualidade a notificação do fiscal designado acerca das suas obrigações e responsabilidades frente à determinada execução contratual;
- d) a designação por Portaria facilita e agiliza eventual destituição ou substituição de servidor inicialmente nomeado, tendo em vista dispensar a edição de aditivos contratuais.

Por fim, ressalto que a designação, além da publicação da respectiva Portaria na imprensa oficial do órgão/entidade, deve ser comunicada formalmente ao fiscal nomeado, **mediante recibo ou protocolo**, sendo necessário que este aviso se faça acompanhar do fornecimento de cópias de todos os documentos necessários à fiscalização, tais como: termo de referência ou projeto básico; edital de licitação; proposta do licitante; termo do contrato; legislação geral e local sobre as atribuições do fiscal; modelos de relatórios e documentos a serem produzidos no processo de fiscalização; *check lists*; etc.

Atenciosamente,

Gabriel Liberato Lopes  
Consultor de Orientação ao Fiscalizado

---

## Designação de fiscal de contrato

De: **Denize Rosa de Moraes Moraes** (denizerosamor@hotmail.com)  
Enviada: terça-feira, 24 de novembro de 2015 14:00:08  
Para: Consultoria Técnica TCE\_MT (consultoria\_tecnica@tce.mt.gov.br)

Boa tarde Gabriel,

Agradeço pela orientação.

Denize - CGM/VG

De: **Consultoria Técnica** (consultoria\_tecnica@tce.mt.gov.br)  
Enviada: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 18:00:06  
Para: Denize Rosa de Moraes Moraes (denizerosamor@hotmail.com)

Sra. Denize, boa tarde!

A Lei 8.666/93 prescreve que a Administração deverá designar um representante para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por ela celebrados. Contudo, a Lei não estatui sobre a forma em que se revestirá tal designação.

No entanto, a doutrina especializada manifesta-se no sentido de que a designação poderá ser formalizada por meio da indicação do fiscal no próprio instrumento contratual ou por meio da expedição de um ato administrativo específico, a exemplo de uma Portaria. Neste sentido, cito a balizada doutrina:

*O fiscal do contrato é um funcionário da Administração, designado pelo ordenador da despesa, que recebe uma tarefa especial, com responsabilidade específica. A sua designação, preferencialmente, deve estar prevista no próprio instrumento contratual ou formalizada em termo próprio, no qual constarão suas atribuições e competências, com conhecimento do contratado. [ALVES, 2005, p. 33]."*

Todavia, a forma de designação que mais atende ao interesse público é aquela feita por meio de ato administrativo específico, a exemplo de uma Portaria, pelas seguintes razões:

- a) a designação por Portaria é a mais transparente, ao passo que, quando publicada, informa a toda sociedade que aquele determinado servidor será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização daquele contrato específico;
- b) nem todos os contratos firmados pela Administração são formalizados por instrumentos contratuais, assim, a designação por Portaria autônoma abarcaria todos os tipos de relações contratuais, instrumentalizadas ou não;

à Portaria formaliza o ato pelo qual se dará com maior efetividade e individualidade a notificação do fiscal designado acerca das suas obrigações e responsabilidades frente à determinada execução contratual;

a designação por Portaria facilita e agiliza eventual destituição ou substituição de servidor inicialmente nomeado, tendo em vista dispensar a edição de aditivos contratuais.

Por fim, ressalto que a designação, além da publicação da respectiva Portaria na imprensa oficial do órgão/entidade, deve ser comunicada formalmente ao fiscal nomeado, **mediante recibo ou protocolo**, sendo necessário que este aviso se faça acompanhar do fornecimento de cópias de todos os documentos necessários à fiscalização, tais como: termo de referência ou projeto básico; edital de licitação; proposta do licitante; termo do contrato; legislação geral e local sobre as atribuições do fiscal; modelos de relatórios e documentos a serem produzidos no processo de fiscalização; *check lists*; etc.

Atenciosamente,

Gabriel Liberato Lopes  
Consultor de Orientação ao Fiscalizado

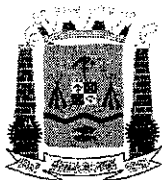
---



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Protocolo de entrega da Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 - Designação de Fiscal de Contrato por meio de Portaria. Determinação do Tribunal de Contas do Estado de MT. Designação de Fiscal de Convenio por meio de Portaria.**

Para Sec. de	Assunto	Nº Remessa/Gespro	Nome	Data
1- Sec. Gestão Fazendária	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	Processo 344654/15 216000	Beatriz	30/11/15
2 - Sec. Administração/Gab.	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216004/15	Jana Carolina	30/11/15
3 - Administração/Coord. Adm. Financeira	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216007/15	Jana Carolina	30/11/15
4 - Sec. Adm/Setor de Compras	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216009/15	Jana Carolina	30/11/15
5 - Sec. Adm/Setor de Transporte	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216016/15	Rose Mucanda	30/11/2015
6 - Sec. Adm/Setor de Almoxarifado.	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216025/15	Hellenia Franco	30/11/15
7 - Sec. Adm/Sup. de Licitação	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216042/15	Jana Carolina	30/11/15
8 - Sec. de Planejamento	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216049/15	Cardoso	30/11/2015 às 12:02
9 - Sec. de Governo	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216059/15	Fabiola	30/11/15 às 12:05hrs
10. Sec. de Comunicação Social	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216065/15	Jana Carla	30/11/2015 às 14:32 hrs
11 - Sec. de Saúde	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216068/15	Jefere Pegas	30/11/2015



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12 - Sec. de Educação	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216069/15	Marzenith	20/11/2015
13 - Sec. Assist. Social	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216072/15	Eduardo	30.11.15
14 - Sec. de Viação, Obras e Urbanismo	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216076/15	Ana Paula	30.11.15.
15 - Sec. de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216077/15	Emmanuelle	01/12/15
16 - Sec. de Desenv. Urbano, Econômico e Turismo	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	00216078/15	Natalia	01-12-2015
17 - Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	00216082/15	Edenilton Borges	01-12-2015
18 - Guarda Municipal	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216083/15	Gm Ayres	03/12/2015
19 - Procuradoria Geral do Município	Encaminha Orientação Técnica nº35/CGM/2015	216085/15	[Signature]	01/12/15 10:35h



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216000

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 09:20

*Orientação técnica 35/06m/2015*

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

*Beatriz 30/11/15 12:00h.*

Assinatura Recebimento

*Agda Paula*

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 27/11/2015 **HORA:** 09:20

**Nº PROCESSO:** 344654/15

**REQUERENTE:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA

**CPF/CNPJ:**

**ENDEREÇO:** Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

**TELEFONE:** (65) 3688-8174

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**ASSUNTO/MOTIVO:**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 35/CGM/2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**OBSERVAÇÃO:**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA

AGDA PAULA LIRIO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216004

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 09:27

02 33 / CGM / 2015

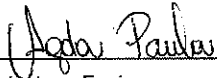
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



cópia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216007**Data Remessa:** 2015-11-30**Hora:** 09:34**Enviado Por:** Agda Paula Lirio**Destino:** SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRA / COORD. ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** *Orientações técnicas 35/CGM) 2015*  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.**Nr Processo**  
00344654/15**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA  
Assinatura Recebimento  
Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216009

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SETOR DE COMPRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 09:40

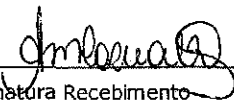
*Or. Técnica 35/CGM/2015*


**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216016

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** COOD. LOGISTICA E TRANSPORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 09:52

*Orientação técnica 35/10/2015*  
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

**Nr Processo**      **Requerente**  
00344654/15      CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

*Recebi -  
Rose mianda 14:50hs  
Parallelo*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216025

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SETOR DE ALMOXARIFADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 10:03

*Orientação técnica 35/CGM/2015*

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**      **Requerente**  
00344654/15      CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

<p>15-07hs - 30/11/15 Mellina <i>(Assinatura)</i></p> <p>Assinatura Recebimento</p>	<p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Assinatura Envio</p>
---	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216042

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 10:44

*Orientação técnica 35/CGM/2015*  
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216049

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 10:56

*Orientação técnica 35/CGM/2015*

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

*Cardoso Recebi em 30/11/2015*

Assinatura Recebimento

*às 12:02*

*Agda Paula*

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216059

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 11:25

*Orientação técnica 35/CGM/2015*

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**      **Requerente**  
00344654/15      CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

**RECEBIDO EM**

*30/11/15* às *12:05* hs.

Assinatura Recebimento

*Paula Lirio*  
Secretaria de Governo/VG

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216065

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 11:42

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO  
SOCIAL - VG


PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

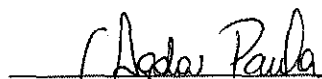
*Orientação técnica 35/CGM/2015*  
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



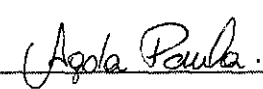


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216068  
**Enviado Por:** Agda Paula Lirio  
**Destino:** SECRETARIA DE SAÁDE  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30. **Hora:** 11:53  
*Orientação Técnica 88/60m/2015*  
**Observação:** DESIGNAÁ+ÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÁ+ÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÁ+ÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00344654/15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA	ORIENTAÁ+ÃO TÁ%CNICA

<hr/> Assinatura Recebimento	 <hr/> Assinatura Envio
------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Recebido: 30/11/2015  
Horas: 14:56  
Ass.: gluc



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216069

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 12:03

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA 35/CGM/2015  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE  
PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

*Margareth*

Assinatura Recebimento

30/11/2015

14:52

*Agda Paula*

Assinatura Envio

Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216072

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 12:09

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

*Orientação técnica 35/66m/2015*

**Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VG Secretaria de Promoção Social Protocolo nº: <u>31169</u> Data: <u>30/11/15</u> às <u>14:22</u> hs. Ass.: <u>Eduardo</u>
--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216076

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 12:29

*Orientação técnica 35166ml/2015*  
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

*Agda Paula*  
Assinatura Recebimento

*30-11-15 / 14:38h*

*Agda Paula*  
Assinatura Envio



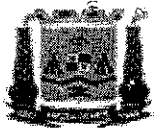
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216077  
**Enviado Por:** Agda Paula Lirio  
**Destino:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30      **Hora:** 12:36  
*Quintoseis. 35/06m/2015*  
**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00344654/15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA	ORIENTAÇÃO TÉCNICA

<p><i>01/12/15</i></p> <p><i>Emanuelle</i></p> <p>Assinatura Recebimento</p> <p style="text-align: right;"><i>11:21 hs</i></p>	<p><i>Agda Paula</i></p> <p>Assinatura Envio</p>
--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216078

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 12:40

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

*Reunião Técnica 30/11/2015*

**Destino:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

*Recebido 01/12/2015  
Notado: Agda Lirio  
09:33 HS*

cópia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216082

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 13:01

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

*Orientação técnica 35/CGM/2015*

**Destino:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
SEC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PROTOCOLO Nº. 2147  
DATA: 01/12/2015 AS 09:31  
*Joseph*  
MUNICÍPIO



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**Nr. Remessa:** 00216083  
**Enviado Por:** Agda Paula Lirio  
**Destino:** SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30      **Hora:** 13:05

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**      **Requerente**  
00344654/15      CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

<p>_____</p> <p>Assinatura Recebimento</p>	<p><i>Agda Paula</i></p> <p>_____</p> <p>Assinatura Envio</p>
--	---

Secretaria Municipal de Defesa Social  
 Nº 3109      Horas: 16:00  
 Data: 03/12/2015  
 Destinatário: CMDT  
 Tel. pl contato: \_\_\_\_\_  
*GM*  
 Assinatura





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216085

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2015-11-30

**Hora:** 13:09


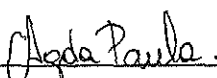
*Orientação Jurídica 35/CGM/2015*

**Observação:** DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TCE - MT. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

 Assinatura Recebimento	<i>01/12/15</i> <i>10:35h</i>	 Assinatura Envio
---	----------------------------------	--



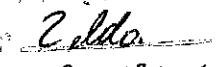
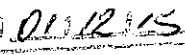

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216284  
**Enviado Por:** Agda Paula Lirio  
**Destino:** PREVIVAG

**Data Remessa:** 2015-12-01      **Hora:** 10:53

**Observação:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 35/CGM/2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00344654/15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA	ORIENTAÇÃO TÉCNICA

  Assinatura Recebimento	 Assinatura Envio
--	--

01/12/2015  
Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00216287

**Data Remessa:** 2015-12-01

**Hora:** 10:55

**Enviado Por:** Agda Paula Lirio

**Destino:** DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**Observação:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA NÂº 35/CGM/2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO POR MEIO DE PORTARIA. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVENIO POR MEIO DE PORTARIA.

**Nr Processo**  
00344654/15

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

*Marcos Pereira do S&A*  
Assinatura Recebimento

*Agda Paula*  
Assinatura Envio

01/12/2015

HORA 14.06